



CAM. MUNICIPAL DE GUAÍBA RECEBIDO 26/Jun/2014 16:49 007602 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 342/2014

Guaíba, 25 de junho de 2014

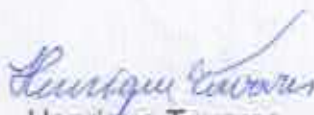
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 046/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 189/2014, de autoria da vereadora **MAGDA LEAL**.

A Indicação sugere que seja implantada uma rótula na confluência das ruas Santa Maria e Antônio Martins, no bairro Bom Fim.

Agradecemos à Nobre vereadora por sua Indicação. Antecipamos que a rua Santa Maria não é da jurisdição municipal, pois trata-se de uma Rodovia Estadual (ERS 703) sob jurisdição do DAER. Esclarecemos, todavia, que a CMPC está elaborando um projeto viário para esta importante via pública, em acordo com o próprio DAER. O trecho em estudos é o compreendido entre a bifurcação da rua Santa Maria com a Estrada Costa Gama e a elevada sob a BR-116.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 189/2014 - AUTORIA: Ver.^a Magda Boeira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002072 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E0E6C4256936423A698A81F02D7E458E

